



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

LEI MUNICIPAL N.º 813/2016

DE, 01 DE ABRIL DE 2016.

“Atualiza Anexo I da Lei Municipal nº 740/2014 e da outras providências.”

A Exm^a. Sr^a. **DIVINA MARIA DA SILVA ODA**, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e conforme lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Atualiza Anexo I da Lei Mun. nº 740/2014, para atender continuidade e necessidade de contratação temporária até a aplicação de concurso Público.

ANEXO I DAS VAGAS E CARGOS

QUANT	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	VALOR	JORNADA DE TRABALHO
3	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Assistência Social	Salário Mínimo Vigente	40h semanais
1	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Salário Mínimo Vigente	40h semanais
3	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	Salário Mínimo Vigente	40h semanais
6	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Salário Mínimo Vigente	40h semanais
4	Agente de Segurança	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Salário Mínimo Vigente	40h semanais
2	Agente de Segurança	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Salário Mínimo Vigente	40h semanais
3	Merendeira	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Salário Mínimo Vigente	40h semanais
3	Motorista	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	1.500,00	40h semanais
1	Mecânico	Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos	3.000,00	40h semanais
8	Trabalhador Braçal	Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos	Salário Mínimo Vigente	40h semanais
1	Coveiro / Zelador	Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos	Salário Mínimo Vigente	40h semanais
3	Varredor de Via Pública	Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos	Salário Mínimo Vigente	40h semanais
4	Coletor de Lixo	Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos	Salário Mínimo Vigente	40h semanais
1	Jardineiro	Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos	Salário Mínimo Vigente	40h semanais



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

3	Facilitador de Oficinas	Secretaria Municipal de Assistência Social	Salário Mínimo Vigente	40h semanais
1	Auxiliar Administrativo	Secretaria Municipal de Assistência Social	Salário Mínimo Vigente	40h semanais
3	Auxiliar Administrativo	Secretaria Municipal de Saúde	Salário Mínimo Vigente	40h semanais
2	Fiscal de Tributos	Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Salário Mínimo Vigente	40h semanais
1	Fiscal Sanitário	Secretaria Municipal de Saúde	Salário Mínimo Vigente	40h semanais
2	Agente de Combate a Endemias	Secretaria Municipal de Saúde	Salário Mínimo Vigente	40h semanais
5	Técnico em Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	Salário Mínimo Vigente	40h semanais
2	Auxiliar de Consultório Dentário	Secretaria Municipal de Saúde	Salário Mínimo Vigente	40h semanais
6	Inspetor de Alunos	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Salário Mínimo Vigente	40h semanais
2	Professor de Língua Portuguesa	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	1.601,25	30h semanais
1	Professor de Matemática	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	1.601,25	30h semanais
8	Professor de Pedagogia	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	1.601,25	30h semanais
1	Professor de História	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	1.601,25	30h semanais
1	Psicólogo	Secretaria Municipal de Saúde	1.700,00	40h semanais
1	Fonoaudiólogo	Secretaria Municipal de Saúde	1.700,00	40h semanais
1	Médico Clínico	Secretaria Municipal de Saúde	5.000,00	20h semanais
1	Bioquímico	Secretaria Municipal de Saúde	1.206,00	20h semanais
1	Assistente Social	Secretaria Municipal de Saúde	1.206,00	20h semanais
1	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	1.206,00	20h semanais

Art. 2º - Ficam inalterados os demais artigos da Lei Municipal nº 740/2014.

Art. 3º - Está lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, 01 de Abril de 2016.


DIVINA MARIA DA SILVA ODA
PREFEITA MUNICIPAL